11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.56 | EURO R$ 6.36

QUARTA 11/06/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Motta pede que STF ignore pedido de Nikolas sobre instalação da CPI do INSS

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira (10) que rejeite o mandado de segurança apresentado pelo deputado Nikolas Ferreira (PL-MG). P2

Economia

Conta de luz sobe 177% em 15 anos e fica 45% acima da inflação, aponta estudo

A conta de energia elétrica dos brasileiros acumulou uma alta de 177% nos últimos 15 anos, um valor que supera em 45% a inflação registrada no mesmo período. Os dados fazem parte de um estudo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel). P6

Mundo

Mulheres são alvo preferencial de crimes ligados a CACs em SP

A violência armada contra mulheres ganhou mais um capítulo trágico em agosto de 2024, quando uma mulher foi assassinada a tiros pelo ex-namorado em Boituva, interior de São Paulo. P9

‘Não ia me submeter’: Bolsonaro explica por que se recusou a passar faixa presidencial a Lula

Ex-presidente diz ao STF que viajou antes da posse para não entregar faixa a ‘atual mandatário’ P2

Eliminatórias da Copa

Passaporte carimbado! Brasil bate o Paraguai e garante vaga na Copa

Vini Jr marca no primeiro tempo, e Seleção vence a primeira com Ancelotti P12



PREFEITURA EM AÇÃO EM DIAS DE FRIO INTENSO.
VIU ALGUÉM EM SITUAÇÃO DE RUA COM FRIO?
LIGUE 156.


PREFEITURA DE SÃO PAULO


Ano 138 / N.º 46.769 Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Derrite afirma ter sugerido a Tarcísio para deixar cargo em dezembro e retomar atuação em Brasília

Com intenção de disputar uma vaga no Senado em 2026, Derrite precisa deixar o cargo até abril do próximo ano, prazo final para desincompatibilização exigido pela legislação eleitoral

William Oliveira

O secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite (PL), declarou nesta terça-feira (10) que propôs ao governador deixar o cargo até dezembro para acompanhar, em Brasília, a votação da PEC da Segurança Pública na Câmara dos Deputados.

Com intenção de disputar uma vaga no Senado em 2026, Guilherme Derrite precisa deixar o cargo até abril do próximo ano, prazo final para desincompatibilização exigido pela legislação eleitoral.

Depois de negar em vídeo publicado nas redes sociais que estava de saída por conta de um suposto descontentamento do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) com o seu trabalho na Segurança Pública, o secretário agora diz que tem muito a contribuir como deputado federal eleito e no debate sobre a PEC da Segurança no Congresso e pode adiantar a saída para dezembro.

“Foi uma possibilidade que eu mesmo aventei [sugeri], mas mais por uma questão pessoal do que de trabalho. Mas o que o governador Tarcísio definir e se for pedido dele pra eu ficar até o final [de março], eu vou ficar sem problema nenhum”, declarou o secretário.

“A grande questão da possibilidade de eu voltar em dezembro [para o Congresso] é por conta do tema da PEC da Segurança Pública. Acho que tenho muito que colaborar lá [na Câmara dos Deputados], por ser parlamentar, pelo tempo e pela legitimidade de estar aqui na maior Secretaria da Segurança Pública do país. Agora, eu posso fazer isso também acumulando a função de secretário, sem problema nenhum. Regra geral, fico até março”, declarou.

Questionado sobre o suposto descontentamento com o trabalho do secretário na SSP, em razão dos casos crescentes de violência policial no estado, o governador Tarcísio de Freitas se disse muito satisfeito com o trabalho de Derrite.

As mortes cometidas por policiais militares no estado de São Paulo aumentaram 65% em 2024, se comparado a 2023, de acordo com dados do Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial, do Ministério Público.


Foto: Pablo Jacob/Secom/GESP

“Existe para mim um grande apreço, um grande reconhecimento ao trabalho que o Derrite está fazendo. A gente tem visto os indicadores criminais caindo constantemente. O trabalho que está sendo feito no centro de São Paulo é irrepreensível. Se depender de mim, o Derrite fica até o período, ao final do período de sua desincompatibilização”, declarou o governador.

‘Não ia me submeter’: Bolsonaro explica por que se recusou a passar faixa presidencial a Lula

Ex-presidente diz ao STF que viajou antes da posse para não entregar faixa a ‘atual mandatário’

Da Redação

Durante depoimento ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira (10), o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) explicou por que decidiu não participar da cerimônia de posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 1º de janeiro de 2023. “Não passei [a faixa] porque não ia me submeter a passar a faixa para esse atual mandatário aí”, afirmou Bolsonaro, ao ser questionado sobre sua ausência no evento.

Dois dias antes da posse, em 30 de dezembro de 2022, Bolsonaro embarcou para os Estados Unidos e permaneceu no exterior por três meses. A decisão, à época, foi interpretada como um gesto simbólico de não reconhecimento do resultado das eleições – que deram vitória a Lula no segundo turno, com 60,3 milhões de votos.

A declaração foi feita no contexto da ação penal que investiga uma suposta tentativa de golpe de Estado. Segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), Bolsonaro liderou um plano para impedir a posse do presidente eleito e manter-se no poder de forma inconstitucional. Minuta golpista e plano de atentado. A denúncia aponta que Bolsonaro teve ciência e participação na formulação de uma minuta de decreto que previa estado de exceção, intervenção no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e até a prisão de autoridades, como o ministro Alexandre de Moraes. O documento foi encontrado pela Polícia Federal na casa de Anderson Torres, então ministro da Justiça.

Além disso, a PGR incluiu na denúncia menções ao plano batizado de “Punhal Verde e Amarelo”, que teria como objetivo assassinar Lula, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro Moraes. Segundo as investigações, Bolsonaro foi informado sobre a proposta, embora não haja, até o momento, provas de que tenha ordenado sua execução. Durante o interrogatório, Bolsonaro negou envolvimento direto com o plano e com a minuta. “Não existiu isso aí”, disse em outro trecho, ao rebater declarações de ex-auxiliares como Mauro Cid e Felipe Martins, que afirmaram que ele leu o documento e chegou a sugerir alterações.Reta final das investigações.

O depoimento desta terça-feira faz parte da fase final da ação penal que apura o suposto núcleo político e militar envolvido na tentativa de golpe. Além de Bolsonaro, também foram ouvidos nomes como Anderson Torres, Augusto Heleno, Alexandre Ramagem e Almir Garnier. A expectativa é que os interrogatórios se encerrem até sexta-feira (13). O julgamento deve ocorrer no segundo semestre. Caso seja condenado, Bolsonaro pode pegar mais de 30 anos de prisão por crimes como associação criminosa, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe.


Foto: Fellipe Sampaio/STF

Motta pede que STF ignore pedido de Nikolas sobre instalação da CPI do INSS



Foto:Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

Da Redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira (10) que rejeite o mandado de segurança apresentado pelo deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) para forçar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A manifestação foi enviada ao ministro Luiz Fux, relator do caso. No texto, Motta afirma que não houve omissão da Câmara e que o requerimento apresentado por Nikolas – o RCP 2/2025 – está em análise, na fila de 14 pedidos de CPI, obedecendo à ordem de protocolo.

"Não há qualquer indicativo de omissão ou retardamento injustificado", afirma a defesa da Câmara.

Limite de CPIs e princípio da eficiência

O regimento interno da Casa permite o funcionamento simultâneo de, no máximo, cinco CPIs. Como esse limite já está atingido, os novos pedidos só podem ser instalados caso haja uma vaga ou por meio de projeto de resolução aprovado em plenário.

"O perigo da demora é, na verdade, reverso, pois a instalação de uma CPI, sem a devida avaliação, poderia implicar em prejuízos não só à independência do Poder Legislativo, mas também ao regular andamento dos trabalhos da Casa, pois demandaria a alocação de recursos materiais e humanos sem o devido planejamento, a violar o princípio da eficiência", argumenta a presidência da Câmara.

O requerimento de Nikolas está em 13º lugar na fila de pedidos.

O que diz Nikolas

No mandado de segurança, Nikolas Ferreira alega que o requerimento cumpre os requisitos constitucionais para criação de uma CPI: assinatura de um terço dos deputados, fato determinado e prazo certo para funcionamento.

A CPI pretendida investigaria fraudes em benefícios do INSS, irregularidades em empréstimos consignados e supostas omissões de autoridades públicas.

Câmara alega separação de Poderes

Hugo Motta sustenta que não cabe ao STF intervir no processo interno de análise dos pedidos de CPI, por se tratar de tema "interna corporis", de competência exclusiva do Poder Legislativo.

"Admitir o RCP n. 2/2025, em atropelo a outros doze requerimentos de criação de CPIs sob análise, implicaria violação à norma regimental e prejuízo às minorias legislativas preteridas", diz o texto enviado ao Supremo.

O relator Luiz Fux ainda não decidiu sobre o pedido de liminar feito por Nikolas.



Dias contados

O deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) está com prazo de validade no gabinete e conta as horas até perder o mandato. Apesar da inédita trégua que a Mesa da Presidência lhe concedeu após sua greve de fome, diante da cassação do mandato no Conselho de Ética, e a negativa de seu recurso na Comissão de Constituição e Justiça, o presidente Hugo Motta pode pautar o relatório em plenário a partir do dia 30 de junho. É quando estarão vencidos os 60 dias concedidos para ele organizar sua defesa junto aos colegas. O que será difícil, pelo constatado entre seus pares de diferentes partidos. A votação mostrará. A conferir. Glauber virou alvo por agredir um manifestante na Casa.

Sois rei

Convidado para um fórum de debates sobre infraestrutura no fim de semana no litoral paulista, o ministro dos Transportes, Renan Filho (MDB-AL), chegou em carro com motorista e escoltado por uma viatura da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Não bastasse o fato de um veículo para fiscalização de transportes, dois funcionários da agência ainda foram usados de maleiros do homem.

Brincar (de gastar)

Enquanto Lula da Silva e a primeira-dama Janja fizeram o circuito Elizabeth Arden na Europa (Paris, Nice, Mônaco), o vice Geraldo Alckmin assinou a lei 15.145/25, que instituiu o Dia Nacional do Brincar, para todo 28 de maio. "Chamar a atenção da população em geral e das entidades de atendimento públicas e privadas para a importância do brincar na primeira infância". Mas sem brincadeiras com verba oficial....

Diárias

Com centenas de agentes e delegados batendo à porta de diferentes Superintendências Regionais, reclamando o grande atraso no reembolso de diárias de viagens em operações de trabalho, o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Rodrigues, acompanhou Lula na visita à sede da Interpol na França. Deverá sofrer como os colegas para reembolso de seus gastos no circuito.

Pula fogueira!

O ministro do Turismo, Celso Sabino, e o presidente da Embratur, Marcelo Freixo, estão animados com as perspectivas traçadas pela equipe para os festejos juninos no Brasil. A expectativa é que as grandes festas – em especial as do Nordeste – movimentem 20 milhões de pessoas nos próximos meses, com faturamento estimado acima dos R$ 6 bilhões.

Turma da perícia

Do atentado com 'homem-bomba' no STF ao genocídio na Terra Indígena Yanomami, passando pelo acidente aéreo da VOEPASS em 2024, a perícia criminal brasileira será colocada sob holofotes na análise de alguns dos episódios mais marcantes dos últimos anos na InterForensics 2025, maior conferência de ciências forenses da América Latina. Será de 25 a 28 de agosto, em Curitiba (PR), com 200 painelistas e 1.500 inscritos.

ESPLANADEIRA

#Iguá Rio terá estande educativo, com jogo virtual, na Bienal do Livro do Rio. #Dani Balbi lança o livro "Mãe Preta", dia 17, na Livraria Travessa do Leblon, no RJ. #keeggo firma parceria com a Ivanti, empresa de soluções de gestão de TI. #ULAPSI promove o X Congresso Latino-Americano de Psicologia, em SP. #CCS Tech Summit reúne hoje e amanhã no RJ nomes nacionais e internacionais da Captura e Armazenamento de Carbono. #Serra Wine Week, festival de vinho, tem início dia 13/6, na Serra fluminense.

Caso Fernanda Bonin: Justiça torna ex-companheira ré por assassinato de professora

Fernanda Loureiro Fazio é acusada de ser mandante do assassinato da professora Fernanda Reinecke Bonin, cujo corpo foi encontrado em abril

William Oliveira

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia contra a veterinária Fernanda Loureiro Fazio, tornando-a ré no caso que chocou a comunidade local. Ela é acusada de ser a mandante do assassinato da professora Fernanda Reinecke Bonin, cujo corpo foi encontrado em abril, com sinais de enforcamento, em um terreno baldio na Zona Sul da capital paulista.

Além de Fazio, outras três pessoas também foram denunciadas e respondem pelo crime. As investigações conduzidas pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) indicam que o motivo do crime teria sido ciúmes e a intenção de obter o seguro de vida da vítima, no valor de R$ 500 mil.

Os acusados pelo feminicídio são:

1. Fernanda Loureiro Fazio: ex-companheira da vítima e suposta mandante;
2. Rosemberg Joaquim de Santana: acusado de executar o homicídio;
3. João Paulo Bourwuin: preso em 7 de maio, suspeito de dirigir o carro da professora no dia do crime;
4. Jane Maria da Silva: mulher filmada abandonando o veículo da vítima.

Fernanda Bonin, professora de matemática, foi casada com Fernanda Fazio por oito anos, mas o relacionamento terminou há um ano. Apesar da separação, as duas tentaram uma reconciliação por meio de terapia de casal. No entanto, a inconformidade de Fazio com o fim do relacionamento, somada à oferta de trabalho na Alemanha, podem ter motivado a contratação dos executores do crime.

A decisão da Justiça foi tomada na última semana, quando a juíza da 2ª Vara do Tribunal do Júri, na Barra Funda, considerou haver "indícios robustos" de autoria e materialidade do delito. Os quatro réus estão detidos e aguardam o andamento do processo judicial.

- **Cronologia do crime:**

O caso teve início em 27 de abril, quando Fernanda Bonin desapareceu. A última imagem dela foi registrada por câmeras de segurança, mostrando a saída de seu apartamento ao volante do carro.

Inicialmente, a ex-companheira alegou que havia pedido ajuda devido a problemas mecânicos.

No dia 28 de abril, o corpo da professora foi encontrado por autoridades em uma área próxima ao Autódromo de Interlagos, com sinais evidentes de estrangulamento.


Foto: Reprodução / Redes Sociais

A investigação evoluiu rapidamente: em 30 de abril, o caso passou a ser tratado como homicídio; no dia 2 de maio, Fazio prestou depoimento à polícia; e no dia 6, imagens mostraram um casal abandonando o carro da vítima próximo ao local onde o corpo foi localizado.

Após depoimentos e apurações, em 9 de maio, as autoridades concluíram que a ex-mulher foi a mandante do crime, solicitando sua prisão. A reclassificação para feminicídio refletiu a gravidade do ato e as motivações relacionadas à violência contra a mulher.

Mulheres são alvo preferencial de crimes ligados a CACs em SP

Dados alarmantes mostram que 57% das vítimas de crimes cometidos por colecionadores de armas em São Paulo são mulheres

William Oliveira

A violência armada contra mulheres ganhou mais um capítulo trágico em agosto de 2024, quando uma mulher foi assassinada a tiros pelo ex-namorado em Boituva, interior de São Paulo. O crime, cometido por um homem com registro de CAC (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador), reacendeu o alerta sobre os riscos de armamento nas mãos de agressores e as falhas dessas autorizações no Brasil.

Nayara dos Santos Fonseca, de apenas 27 anos, teve sua vida interrompida em 17 de agosto de 2024 – um dia que marcou não apenas sua morte, mas também uma dor irreparável para seus pais. A jovem foi assassinada a tiros pelo ex-namorado, Alan Douglas Ferreira do Nascimento. Ele era registrado como CAC, o que lhe dava autorização para possuir armas de fogo.

"Vencida, e com a medida protetiva. Tinha antecedente criminal, então, não era nem pra ter conseguido o CAC", desabafa a mãe da vítima, apontando falhas no sistema de controle de armamentos no Brasil.

Casos como o de Nayara não são isolados. Em março deste ano, Elaine Castro, de 53 anos, foi morta pelo ex-companheiro que também não aceitava o fim do relacionamento. Ele, assim como o assassino de Nayara, era CAC e já havia sido condenado por matar uma ex-namorada.

Segundo dados obtidos pelo SBT News, as mulheres são as principais vítimas da violência armada envolvendo CACs no estado de São Paulo. Entre os 673 registros de crimes com participação de CACs entre 2010 e o primeiro trimestre de 2025, 57% das vítimas foram mulheres. Alarmantes 60% desses crimes ocorreram dentro da própria casa.

Em âmbito nacional, os números também impressionam: quase 4 mil mulheres foram assassinadas em 2023. Destas, 49,4% morreram por disparos de arma de fogo, segundo o Ministério da Saúde.

Cristina Neme, coordenadora de projetos do Instituto Sou da Paz, alerta: "Quanto maior o acesso à arma, sobretudo uma arma que fica guardada dentro de casa, maior o risco de violência contra a mulher, violência baseada em gênero". Segundo ela, a presença de uma arma em casa aumenta significativamente o risco de feminicídio.

A pesquisa indica que a região Nordeste concentra a maior parte dos crimes cometidos por CACs contra mulheres, com 63% dos casos. Em seguida vêm as regiões Norte (49,3%), Sul (45,5%), Centro-Oeste (38%) e Sudeste (36,9%).


Foto:Reprodução / Freepik

A partir de 1º de julho, a responsabilidade pela concessão de registros de CACs deixará de ser do Exército e passará à Polícia Federal. Especialistas afirmam que a mudança só surtirá efeito se vier acompanhada de critérios mais rigorosos.

"O controle é também em relação ao portador, à sua ficha, à sua condição psicológica de adquirir a arma. Isso tudo é um processo que tem que ser feito de forma bastante cuidadosa pelas instituições", reforça Cristina Neme.

A dor da mãe de Nayara permanece viva: "Arma não protege, arma foi feita pra quem sabe usá-la: polícia".

Eufrázio

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS

diário de S.Paulo

especial ACOLHIMENTO

Operação Baixas Temperaturas reabre tendas em SP com sopa, cobertor, vacinas e até atendimento para pets

Serviço da Prefeitura de São Paulo oferece abrigo, alimentação quente e cuidados médicos em dez pontos da cidade; veja os locais



Foto: SECOM SP

Frente fria traz de volta tendas de acolhimento com sopa, cobertores e até vacinas em SP

Com a previsão de frio intenso nesta semana – incluindo sensação térmica abaixo de 11°C nesta quarta-feira –, a Prefeitura de São Paulo reativou nesta terça-feira (10) a Operação Baixas Temperaturas, que instala tendas de acolhimento em regiões estratégicas da capital. As estruturas funcionam das 18h à 0h e distribuem alimentos quentes, cobertores e atendimento médico, além de serviços voltados a animais de pessoas em situação de rua.

A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), é acionada sempre que a temperatura ou sensação térmica atingem 13°C ou menos.

Neste ano, o serviço foi ampliado: além de sopa, pão, chocolate quente e chá, há vacinação contra Influenza, Covid-19 e tétano, além de ambulâncias para atendimento emergencial.

Serviços oferecidos nas tendas:

- Alimentação: Sopa, pão, bebidas quentes e água
- Abrigo: Encaminhamento para redes socioassistenciais (com transporte incluso)
- Saúde: Equipes de saúde e vacinação
- Cobertores: Para quem recusa abrigo
- Atendimento veterinário: Microchipagem, vacina antirrábica e Registro Geral do Animal (RGA)
- Doação de roupas e petiscos

Como ajudar:

Doações: A campanha "Aqueça um Pet" arrecada roupinhas e cobertores para animais. Itens podem ser entregues na sede da COSAP (Rua Santa Eulália, 86 – Santana) ou em postos parceiros.
Solicitar abordagem: A população pode acionar o 156 (24h, ligação gratuita) para pedir auxílio a moradores de rua, informando localização e características físicas.

Endereços das tendas:

Região Central
- Praça da República (Centro)
- Praça Marechal Deodoro (Santa Cecília)

Região Sul
- Santo Amaro (Praça Floriano Peixoto x Rua Paulo Eiró)
- Capela do Socorro (Praça José Boemer Roschel)

Região Norte
- Santana (Praça Heróis da FEB, s/nº)
- Vila Maria (Praça Novo Mundo)

Região Leste
- Guaianases (Rua Capitão Pucci, 38)
- Itaquera (Avenida Musgo de Flor x Avenida Imperador, sob viaduto Jacu Pêssego)
- Mooca (Praça Cid José da Silva Campanella)

Região Oeste
- Lapa (Rua do Curtume, s/nº – esquina com Guaicurus)

Abrigos extras:
Quatro Centros Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) também funcionam como pontos de pernoite, com banho e refeições.

Cuidados com os animais:

Todas as tendas contam com potes de água, petiscos e orientações sobre proteção animal no frio. Um veterinário volante faz rodízio entre os locais para oferecer:
- Microchipagem
- Vacinação antirrábica
- Emissão do RGA

A operação segue enquanto durar a onda de frio, com atualizações em tempo real nos canais oficiais da Prefeitura.

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo



PREFEITURA DE SÃO PAULO
aqui o trabalho não para

Eufrázio

Conta de luz sobe 177% em 15 anos e fica 45% acima da inflação, aponta estudo

Aumento expressivo afeta diretamente o chamado 'mercado regulado', que engloba 99,9% dos consumidores, incluindo residências e pequenos comércios

Da Redação

A conta de energia elétrica dos brasileiros acumulou uma alta de 177% nos últimos 15 anos, um valor que supera em 45% a inflação registrada no mesmo período. Os dados fazem parte de um estudo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) que evidencia o peso crescente da eletricidade no orçamento da população. Para ilustrar o impacto, o estudo detalha que o preço médio do megawatt-hora (MWh) saltou de R$ 310 em 2024. Este aumento expressivo afeta diretamente o chamado "mercado regulado", que engloba 99,9% dos consumidores, incluindo residências e pequenos comércios. A pesquisa da Abraceel também destaca a grande diferença em relação ao "mercado livre", onde grandes empresas e indústrias podem negociar diretamente com os fornecedores. Para esses consumidores, que representam 0,7% do total, a alta no mesmo período foi significativamente menor, de 44%.
A capacidade de escolher preços, prazos e fornecedores explica essa disparidade.
Entre as principais razões estão a contratação de energia de fontes mais caras, como as usinas termelétricas (acionadas principalmente em períodos de seca), decisões políticas sobre o custo da energia e a alocação de riscos, como o "risco hídrico", diretamente para o consumidor final.
A indexação de contratos de longo prazo também é apontada como um fator de pressão sobre as tarifas. O resultado é um impacto direto no bolso da grande maioria dos brasileiros, que atualmente já enfrentam a bandeira tarifária vermelha, refletindo o aumento do custo de geração de energia no país.

Foto:Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Passagem aérea e gasolina aliviam IPCA de maio

Brasileiros gastaram mais com alimentação e bebidas

Da Redação

Dois dos nove grupos que integram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registraram deflação em maio, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os recuos ocorreram em Transportes (queda de 0,37%, impacto de -0,08 ponto porcentual) e Artigos de Residência (-0,27%, impacto de -0,01 ponto porcentual).
Na direção oposta, os preços subiram em Habitação (com aumento de 1,19%, uma contribuição de 0,18 ponto porcentual para o IPCA do mês), Educação (0,05%, impacto de 0,00 p.p.), Alimentação e Bebidas (0,17%, impacto de 0,04 p.p.), Despesas Pessoais (0,35%, impacto de 0,04 p.p.), Saúde e Cuidados Pessoais (0,54%, impacto de 0,07 p.p.), Comunicação (0,07%, impacto de 0,00 ponto porcentual) e Vestuário (0,41%, impacto de 0,02 ponto porcentual).
Em maio, 15 das 16 regiões investigadas pelo IBGE registraram altas de preços. O resultado mais brando foi verificado em Rio Branco, a única estabilidade (0,00%), enquanto o mais elevado ocorreu em Brasília, com aumento de 0,82%.
Famílias brasileiras gastaram mais com alimentação e bebidas pelo nono mês consecutivo
As famílias brasileiras gastaram mais com alimentação e bebidas em maio pelo nono mês consecutivo. O grupo Alimentação e



Foto:Marcello Casal Jr./Agência Brasil

bebidas acumulou uma alta de 7,33% nos 12 meses encerrados em maio. No mesmo período, a taxa registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 5,32%, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Em maio, a alta acumulada em 12 meses no preço do café moído alcançou 82,24%, maior variação desde o início do Plano Real, em julho de 1994.
Segundo Fernando Gonçalves, gerente do IPCA no IBGE, o clima afetou a produção de café. "Afetou a produção inclusive em outros países produtores, houve escassez mundial. Já tem sinais de aumento na produção no campo, mas até chegar na ponta leva tempo", lembrou Gonçalves. "Situação semelhante aconteceu com o chocolate. E também foi por conta de problemas de produção mundial (de cacau). Teve problema de quebra de safra em grandes países produtores, por efeitos climáticos. Tudo isso acabou trazendo pressão de alta no cacau ".
O grupo Alimentação e bebidas saiu de um avanço de 0,82% em abril para alta de 0,17% em maio, um impacto de 0,04 ponto porcentual sobre o IPCA do último mês. A alimentação no domicílio avançou 0,02% em maio. Houve quedas no tomate (-13,52%), arroz (-4,00%), ovo de galinha (-3,98%) e frutas (-1,67%). Entre as altas, os destaques foram a batata-inglesa (10,34%), cebola (10,28%), café moído (4,59%) e carnes (0,97%).
"Batata e cebola tiveram redução de oferta. Tomate teve aumento de oferta, assim como as frutas de uma forma geral", disse Gonçalves, citando ainda uma melhora na oferta de arroz e de ovo no mercado doméstico. "Tudo isso acaba trazendo esse alívio para o bolso do consumidor."
A alimentação fora do domicílio aumentou 0,58% em maio. O lanche subiu 0,51%, e a refeição fora de casa encareceu 0,64%.
Segundo Gonçalves, os alimentos fora de casa subiram mais que os alimentos no domicílio porque sofrem pressão também de repasse de outros custos.

Ministro Paulo Teixeira defende taxação de LCA e LCI para compensar aumento do IOF

Entre as medidas, está a proposta de taxar em 5% títulos que atualmente estão isentos, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

Da Redação

O ministro Paulo Teixeira, responsável pelo Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, defendeu as ações do governo que visam compensar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Entre as medidas, está a proposta de taxar em 5% títulos que atualmente estão isentos, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI). Teixeira argumentou que a nova taxação sobre as LCA não deve impactar a formação de preços dos produtos no Brasil, uma vez que os exportadores são os principais responsáveis pelo financiamento das safras com esses títulos. O ministro também criticou a falta de apoio do Parlamento em relação a medidas fiscais e sugeriu que os parlamentares considerem abrir mão de emendas para contribuir com o equilíbrio fiscal.

O governo planeja enviar uma medida provisória ao Congresso que irá recalibrar o decreto do IOF. Essa proposta incluirá a cobrança de 18% sobre o Gross Gaming Revenue (GGR) das empresas de apostas, além da taxação de 5% sobre as LCA e LCI. Teixeira enfatizou que essas alterações têm como objetivo corrigir distorções existentes no mercado de crédito. Por outro lado, a Frente Parlamentar Agropecuária expressou sua oposição à medida provisória, alertando que a proposta pode resultar em um aumento nos preços dos alimentos e afetar negativamente o crédito rural.

dia a dia MUNDO

Netanyahu se reúne com Milei e exalta presidente argentino: 'Verdadeiro amigo de Israel'

Durante sua segunda visita oficial ao país desde que chegou ao poder, líder da Argentina elogiou a 'gestão da guerra' do primeiro-ministro israelense na Faixa de Gaza

Da Redação

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, se reuniu nesta terça-feira com Javier Milei, a quem descreveu como um "verdadeiro amigo" de Israel, na segunda visita oficial do presidente da Argentina desde que chegou ao poder. "Javier, você é um verdadeiro amigo de Israel", declarou Netanyahu, de acordo com informações de seu escritório após a reunião. Milei elogiou a "gestão da guerra" de Netanyahu na Faixa de Gaza – na qual quase 55 mil palestinos já morreram, segundo o Ministério da Saúde de Gaza – e expressou seu "apoio incondicional" ao país.

"A vitória de Israel na guerra seria uma vitória para todo o mundo ocidental", afirmou Milei, que hoje também se reuniu com o presidente de Israel, Isaac Herzog, a quem reiterou a necessidade de que os 55 reféns, que permanecem na Faixa de Gaza há mais de 20 meses, sejam libertos. Milei lembrou que, entre eles, há quatro com nacionalidade também argentina: Eitan Horn, Ariel e David Cunio e Lior Rudaeff. "Continuamos exigindo seu retorno incondicional", acrescentou.



Foto:EFE/ Presidência Argentina

Ataques de guerrilheiros na Colômbia deixam ao menos quatro mortos

Região sudoeste é reduto de dissidentes do extinto grupo armado Farc, em guerra com o governo do presidente Gustavo Petro

Da Redação

Quatro pessoas morreram, nesta terça-feira (10), em 19 ataques de guerrilheiros que lançaram disparos, drones e explodiram carros-bomba no sudoeste da Colômbia, informaram as autoridades. A região é reduto de dissidentes do extinto grupo guerrilheiro Farc, em guerra com o governo do presidente Gustavo Petro. Os ataques ocorreram após um atentado no sábado em Bogotá contra o senador e pré-candidato presidencial Miguel Uribe, ferido por três tiros. O político de 39 anos recebe tratamento intensivo em uma clínica na capital e seu estado de saúde é estável, mas crítico, segundo os médicos. O general Carlos Triana, superintendente da Polícia Nacional, disse que ataques "indiscriminados" foram registrados nos departamentos de Valle del Cauca e Cauca. Em declarações à W Rádio, Triana afirmou que dois agentes e dois civis morreram. Além disso, há 12 feridos, entre eles três uniformizados, acrescentou.

Um dos policiais mortos estava em Cali, a terceira maior cidade da Colômbia, onde os ataques com motos carregadas de explosivos tiveram as delegacias como alvo. Os outros ocorreram em municípios como Jamundí, vizinho de Cali, Corinto e no porto de Buenaventura, o mais importante porto colombiano no Pacífico. Sem assumir a responsabilidade pelos fatos, os guerrilheiros do chamado Estado-Maior Central (EMC) emitiram um comunicado pedindo aos civis que não se aproximem de bases militares e policiais.

Este é um dos piores ataques de guerrilheiros durante o governo Petro, que chegou ao poder em agosto de 2022 com o objetivo de negociar a paz com todos os grupos armados ilegais do país, mas até agora não conseguiu chegar a acordos com nenhum deles. Em janeiro, rebeldes do Exército de Libertação Nacional (ELN) mataram mais de 100 pessoas na fronteira com a Venezuela.

"Insanos"

Um fotógrafo da AFP em Corinto viu um automóvel usado como carro-bomba destruído em frente a um estabelecimento comercial com danos estruturais. Luz Amparo Hincapié, dona de uma padaria naquele município, disse que, no momento do ataque, tinha acabado de sair de casa com o marido a caminho do seu negócio. A explosão foi tão forte que "pensamos que tivesse havido um terremoto", disse à AFP. Quando chegou à rua onde fica sua padaria, viu todos os vidros quebrados.

Os atos marcam o aniversário da morte, pela polícia em 2022, do guerrilheiro conhecido como Mayimbú, disse o general Triana, que descreveu os eventos como "insanos". "Trata-se de uma demonstração de força por parte do EMC", é "uma ofensiva especialmente bem coordenada", disse à AFP Elizabeth Dickinson, especialista do centro de estudos International Crisis Group.

Encurralado?

Os rebeldes que operam no sudoeste do país seguem ordens do principal líder dissidente do país, conhecido como Iván Mordisco. Embora seu grupo Estado-Maior Central ataque regularmente as forças de segurança e a população, ataques simultâneos em tão grande escala nunca haviam ocorrido antes.

Petro compara Mordisco ao chefão da cocaína assassinado, Pablo Escobar. Com operações militares em larga escala, o governo tentou encurralar seus homens em uma região montanhosa do Cauca conhecida como Cânion Micay. Os rebeldes controlam as plantações nessa região de folha de coca, o principal componente da cocaína.

As autoridades declararam recentemente que estão perto de localizar Mordisco, que aparentemente se desloca pela Amazônia após ser ferido em uma operação do exército. Acredita-se que ele esteja usando os ataques para distrair os militares. O EMC participou dos diálogos de paz com o presidente de esquerda, mas em abril de 2024 Mordisco abandonou as negociações.



Foto:Christian ESCOBARMORA/AFP

nossaopinião

No banco dos réus

O interrogatório de Jair Bolsonaro na Primeira Turma do STF representou um momento crucial no processo que investiga a tentativa de golpe de Estado em 2022. Ao negar categoricamente todas as acusações, o ex-presidente manteve uma postura de inocência, afirmando que nunca agiu fora das "quatro linhas da Constituição". Essa defesa, no entanto, contrasta com as delações e evidências apresentadas pela PGR, incluindo minutas de decretos de exceção e relatos de reuniões para discutir intervenções institucionais. Sua estratégia pareceu minimizar a gravidade das ações, classificando discussões sobre estado de sítio ou defesa como meras análises técnicas legais, ignorando o contexto de pressão sobre as Forças Armadas e o sistema eleitoral .

Durante o depoimento, Bolsonaro adotou um tom que variou entre a defesa técnica e a provocação, como ao convidar Moraes, em tom de brincadeira, para ser seu vice em 2026. Esse comentário, embora recebido com frieza pelo ministro, revelou uma tentativa de descontração em um ambiente de alta tensão, mas também expôs uma subestimação da seriedade do processo. Além disso, o ex-presidente buscou justificar suas críticas às urnas eletrônicas citando supostas dúvidas históricas de outras figuras políticas, como Flávio Dino, embora sem apresentar provas concretas de fraude. Sua alegação de "excesso de retórica" não apagou o impacto de anos de ataques à credibilidade eleitoral .

A postura de Bolsonaro evidenciou contradições significativas, como quando negou conhecimento sobre reuniões cruciais com militares, mesmo após testemunhas confirmarem discussões sobre medidas excepcionais. Ele também pediu desculpas a Moraes por acusações anteriores de corrupção, admitindo que as insinuações sobre propina eram um "desabafo sem indícios". Contudo, essa retratação parecia tática, não orgânica, diante do confronto direto com as provas. O uso de anedotas pessoais, como exibir fotos da esposa Michelle ou brincar sobre "fugir de eventos usando a sogra como desculpa", reforçou a impressão de que não havia autorreflexão sobre os riscos democráticos de suas ações .

O interrogatório reforçou a complexidade do caso, expondo tanto a fragilidade das justificativas do ex-presidente quanto a força das evidências coletadas. Enquanto Bolsonaro insiste em uma narrativa de perseguição política, os depoimentos de comandantes militares, delações e documentos apreendidos sugerem um planejamento metódico para questionar a transição de poder. O convite jocoso a Moraes simboliza, talvez, a desconexão entre a gravidade das acusações e a percepção do réu. O desfecho do processo dependerá de como o STF interpretará o hiato entre a retórica de legalidade e as ações concretas descritas nas minutas e mensagens .

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

Postura: A Coluna Invisível da Política

A palavra postura carrega em si não apenas a ideia da maneira como o corpo se apresenta ao mundo, mas, sobretudo, o modo como a alma se estrutura diante das responsabilidades que lhe são confiadas. Na política, essa postura transcende o indivíduo: trata-se, essencialmente, de honrar o cargo, não a pessoa. O respeito devido às instituições repousa nessa distinção fundamental. A liturgia do cargo existe não como artifício teatral, mas como salvaguarda da respeitabilidade do Estado. É justamente por meio da formalidade, do protocolo e da compostura que a figura pública se distancia da trivialidade cotidiana e se transforma em símbolo de continuidade, estabilidade e previsibilidade.

O colapso das monarquias constituiu, entre outras coisas, a ruptura dessa simbologia. Se por um lado a democratização abriu portas à participação popular, por outro permitiu que a lógica do voto suplantasse a lógica do dever de Estado. Em nome da representatividade, entregou-se o timão da nação a mãos despreparadas, mais treinadas na arte da sedução eleitoral do que na ciência da administração pública. Nesse novo paradigma, o político não mais se compreende como encarnação transitória da institucionalidade, mas como extensão da vontade de seus eleitores — por vezes ruidosos, frequentemente desinformados e quase sempre movidos por interesses imediatos.

A consequência disso é a diluição da postura. Abandonaram-se os ritos, os protocolos e os códigos não escritos que garantiam ao cargo uma aura de respeitabilidade. Não por acaso, assiste-se hoje a uma crescente vulgarização da política. A indumentária se torna displicente, a retórica descamba para o populismo, e o palco da vida pública se confunde perigosamente com o das redes sociais. Aquilo que antes era sagrado — o exercício da função pública — tornou-se um espetáculo de vaidades.

No Brasil, o quadro se agrava por razões históricas específicas. Embora tenhamos tido uma monarquia constitucional por mais de meio século, os títulos nobiliárquicos concedidos pelo Império não eram hereditários. Por decisão consciente de Dom Pedro I e reafirmada por Dom Pedro II, a nobreza brasileira foi pensada como uma ordem honorífica e funcional, voltada ao mérito e à prestação de serviços ao Estado. A hereditariedade foi evitada como forma de impedir o surgimento de oligarquias regionais e feudos autônomos, numa tentativa de manter o poder centralizado no Imperador. Tal escolha, embora compreensível no contexto da formação do Estado nacional, teve um efeito colateral duradouro: impediu o surgimento de uma elite estável, estruturada, com ethos de serviço à pátria e preocupação com a perenidade institucional.

Com a Proclamação da República, extinguiram-se os títulos e não restou qualquer herança institucional sólida de uma aristocracia civil. Em seu lugar, floresceu uma elite improvisada, muitas vezes mais comprometida com o lucro imediato do que com o desenvolvimento da nação. E com ela, instalou-se uma ética distorcida, centrada no ganho fácil, no clientelismo e no desprezo pelas exigências da função pública.

Importa ressaltar, contudo, que a perda da postura e da compostura não é um fenômeno exclusivo do Brasil. Em várias partes do mundo, na tentativa de aproximar o poder da população e de "humanizar" o Estado, houve uma erosão do próprio respeito à figura institucional. O excesso de informalidade — muitas vezes travestido de empatia — abriu espaço para o abuso, a banalização do cargo e o esvaziamento da liturgia de Estado. O caso norte-americano é exemplar: o escândalo sexual ocorrido no Salão Oval da Casa Branca durante o governo Clinton comprometeu a aura simbólica da Presidência dos Estados Unidos. Afinal, espera-se que o chefe de Estado — e sobretudo o chefe de uma superpotência — se comporte com um grau de elevação moral e institucional superior à média. Quando isso falha, o símbolo se quebra.

É justamente diante desse quadro que emerge um dos argumentos mais robustos em defesa das monarquias constitucionais: a presença de um representante do povo que, não sendo eleito, representa o todo nacional com neutralidade institucional e continuidade simbólica. A função do monarca moderno, em muitos casos, não é governar, mas assegurar que haja um ponto de equilíbrio protocolar que, por sua permanência e estabilidade, instrua os políticos — transitórios e mutáveis — quanto aos limites e deveres da função pública. Sim, haverá falhas até mesmo nas casas reais. Mas diante da degradação política a que assistimos em boa parte dos regimes republicanos presidencialistas, com seus ciclos curtos e seus líderes midiáticos, há uma lição a ser considerada.

É claro que deve haver representatividade popular nos órgãos públicos — esta é, afinal, a essência da democracia. Mas representatividade não pode ser confundida com qualificação. Ter votos não é sinônimo de ter visão. Liderar exige mais do que empatia: exige competência técnica, estofo intelectual e, acima de tudo, postura. A política não pode ser espelho da totalidade do povo em suas falhas, mas deve ser farol — isto é, um guia, uma aspiração ao melhor que podemos ser.

Marcus Vinicius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0016316-16.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DARCIO DA SILVA**, brasileiro, empresario comercial, RG 29.578.739-9, CPF 292.506.208-37, que no cumprimento de sentença ajuizado por Sampa BR Veículos Ltda, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, acerca da penhora do veículo Fiat/Palio EX, placas COM4243 bem como inclusão de restrição de transferência e circulação sobre o bem. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 917, §1º, do CPC), contado a partir do encerramento do prazo deste edital, sem a apresentação de impugnação à penhora do veículo, a execução prosseguirá em relação ao referido bem penhorado.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015074-89.2024.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus **AUTO DESIGNER LTDA**, CNPJ 02383641000106 e **FABIO ALFREDO DEEKE**, CPF 135.735.288-30, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A**., alegando em síntese: para recebimento do valor de 484.285,96 (03/04), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras avenças nº 6159887. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para que, no prazo de três dias úteis, pague a dívida, no valor de R$ 484.285,96, devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% sobre o valor atualizado do débito. Decorrido prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Osasco aos 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credor fiduciário MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ n. 30.982.547/0001-09, por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBÍLIARIOS LTDA., CNPJ n. 22.610.500/0001-88 com sede na Rua Gilberto Sabino n. 215, Conjunto 41, sala 2, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **455.294**, INTIMA o devedor fiduciante ANTÔNIO HÉLIO BEYRUTHE EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA., CNPJ n. 55.295.588/0001-40, representado por seu sócio ANTÔNIO HÉLIO BEYRUTHE RG n. 16.153.843-5-SSP/SP, CPF n. 063.844.918-93, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 23/05/2025, importa em R$ 297.934,58 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.09/M.749, em 24 de janeiro de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 749, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 09 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CONTRATO N.º 54/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: HY CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO COM DRENAGEM, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R$ 549.850,00. Assinatura: 06/06/2025. Vigência: encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086363-61.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CROSS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 00822639000152, CID MARAIA DE ALMEIDA FILHO, CPF - 136.459.328-95 e FABIANA JADÃO MARAIA DE ALMEIDA, CPF - 25954769800, RG - 175041350, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando a cobrança de R$ 2.513.161,31 (13/07/2023), referente Contratos de Câmbio de Compra - Tipo Exportação nºs: 5250028 (Contrato nº 19280028) de 15/03/2019; 5250029 (Contrato nº 206216293) de 15/05/2019; 5250030 (Contrato nº 19444293) de 19/07/2019; 5250031 (Contrato nº 214080950) de 09/08/2019; 5250032 (Contrato nº 216215503) de 04/09/2019; 5250033 (Contrato nº 219846469) de 21/10/2019; 5250034 (Contrato nº 191151571) de 12/11/2018; 5250035 (Contrato nº 192925804) de 05/12/2018; 5250036 (Contrato nº 193800335) de 05/12/2018, dos quais tornaram-se inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012466-94.2023.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA KRUGER VATZCO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RUBNAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 12468086000160, com endereço à Rua Santa Ifigenia, 493, Box 02, Santa Efigenia, CEP 01207-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabio da Silva Monteiro, alegando em síntese: * . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025. P-11e12/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001151-27.2025.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MYDAS UNNO – ME, CNPJ 39688709000167, na pessoa de LUCIMEIRE GOMES PASSARINHO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Renato Leodoro Duarte de Morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 77.481,25 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 02 de junho de 2025. P-11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003749-78.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)RONALDO LUIZ SEVERO SOARES DA SILVA– CPF Nº 072.355.984-84, réu ausente, endereço incerto, desconhecido, eventual interessado, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAPA JOÃO PAULO I ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, visando o pagamento das cotas condominiais da quantia de R$ 1.150,50 (Mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20dias, contestem o feito sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2025. P-10e11/06

3ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005557-14.2023.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celeide Aparecida Batista Veiga Rossi e Christian Veiga da Gama ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO visando a aquisição originária do imóvel localizado na Rua Cornélio Vieira da Cruz, nº 560, Parque Cimentolândia, Itapeva – SP, CEP: 18409-510, lote 20P, quadra W, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 30 de janeiro de 2025. P-10e11/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA-SP

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 36/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECEPÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 27 de Junho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município:www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas atravésdo telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.Motuca/SP, aos 10 de Junho de 2025.ALEX FERNANDO FERREIRA Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025474-19.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a UNICA TELECOMUNICAÇOES E OPERAÇOES MULTIMIDIA LTDA ME, CNPJ 53.448.320/0001-75, e a ANDRÉ LUIZ PASCHOAL GOMES, CPF 46.937.928-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 66.897,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de abril de 2024

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital n° 1011074-51.2017.8.26.0224. O Dr. Renato Augusto Pereira Maia, Juiz de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a OCB Comércio e Instalações de Materiais Elétricos e Eletrônicos Eireli EPP (CNPJ: 07.805.642/0001-07) na pessoa de seu representante legal e Marcos Antonio Barbosa (CPF: 083.380.908-32), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Juliete Felipe de Moura Barbosa (já citada) Ação de Execução, da quantia de R$ 351.536,17 (02/22), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Outrossim, Intimação do coexecutado Marcos Antonio Barbosa, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido realizado pelo sistema SISBAJUD, independentemente de termo, sobre ativos financeiros no valor de R$ 2.347,39(08/2022). Convertido, terá o executado Marcos Antonio Barbosa 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031085-78.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Davi Jeronimo de Oliveira Junior (CPF: 701.484.884-47) que Banco Bradesco S.A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 77.023,21(03/23) referente ao REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL POR MEIOS ELETRÔNICOS - REFINANCIAMENTO REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO Nº 470759842, celebrado em 17 de novembro de 2022. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÁ - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, PROCESSO Nº. 0018219-58.2008.8.26.0462.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA MACHADO CONCEIÇÃO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(os) réus ausentes, terceiros incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que encontram-se em lugar incerto e não sabido. MARIA ROSIANI FERREIRA BARROS, LAURISTON ROBERTO FERREIRA BARROS, MIRIAM ROSANIA FERREIRA PONCIANO, ROBERVAL FERREIRA BARROS E ROSSANA FERREIRA BARROS ALVARENGA, herdeiros da Autora falecida Crisantina Morais de Barros, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, tendo por finalidade o registro do imóvel situado na Rua Bartolomeu de Gusmão nº.60 – Vila Julia – Poá - SP, (lote 31, da quadra 5). O imóvel adquirido pelos Requerentes encontra-se devidamente descrito na Transcrição nº. 2.214, datada de 20/09/1912, no livro 3-C, perante o 1ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes, deste Estado, conforme demonstra a certidão de fls. 100/102 em nome de Francisco Ignácio da Silva, ou seja, o titular da transcrição até a presente data. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Poá, 19 de março de 2.025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027009-24.2023.8.26.0224. A MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER,** a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este JUÍZO e SECRETARIA, tramitam os autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Procedimento comum, Processo nº1027009-24.2023.8.26.0224, **proposta por FRATAZZI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, neste ato representada pelo seu sócio RAFAEL FRATAZZI SILVA, inscrito na OAB/SP sob o Nº 409.982, **em face de LB TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 34.236.733/0001-41 e TAYSA ALVES BARBOSA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 56.412.748-6, devidamente inscrita no CPF sob o nº 454.921.888-60, objetivando a satisfação de crédito referente a honorários advocatícios no valor de R$ 5.247,72 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), atualizado até 06 de março de 2025, acrescido de juros, correção monetária e demais encargos. Cujo presente édito serve para **CITAR** os referidos Requeridos, **LB TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e TAYSA ALVES BARBOSA,** atualmente em local incerto e não sabido, para que nos termos da ação proposta, pague o débito no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, ou apresente impugnação no mesmo prazo, sob pena de penhora de bens suficientes à satisfação do débito, conforme Artigos 829 e 854 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos Requeridos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROC. 119/2025. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Troca de Pneu, Borracharia (Conserto de Pneu com ou sem Manchão – vedado o conserto com uso do "Macarrão"), Recapagem Vulcanização de Pneus para os Veículos,Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Dracena/SP. Data da sessão: 30/06/2025, horário: 09h00. Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 09 de junho de 2025.Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** – PROC. 049/2025. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para a ManutençãoPreventiva e Corretiva das Câmaras de Armazenamento de Vacinas. Data da sessão: 30/06/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 10 de junho de 2025.Ronize Seefelder Flavio de Cursi - Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

IPEM

Nº DO PROCESSO: 149.00002680/2024-42
ASSUNTO: Destinado a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B - CADTERC.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, em caráter não eventual, de acordo com as definições do Cadterc Volume 16 e do Sistema de Gerenciamento de Frota para uso desta Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Grupo e por item
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 30/06/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt- br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1118263-09.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA APARECIDA RIBEIRO LEAL, Brasileira, Solteira, Contadora, RG 42.517.040-8, CPF 362.825.268-76, com endereço à Rua Julio Cerqueira Cesar, Vila Barbosa, CEP 08022-270, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituição Escola Paulista de Ensino Superior - IEPES (Escola Paulista de Direito - EPD), CNPJ-62.278.866/0001-16, alegando em síntese: ser a EXEQUENTE CREDORA da EXECUTADA , proveniente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado em 07/03/2013, cujos serviços foram devidos e integralmente prestados pela EXEQUENTE, entretanto, as mensalidades pactuadas não foram quitadas. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, no valor de R$ 16.853,92 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos-julho/2021) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente os embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento no prazo, a parte ré será isenta do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não comprovado o pagamento do débito ou apresentado os embargos monitórios, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024. | 11,12

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 e PROCESSO N° 071/2025 tipo menor valor por item, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de areia grossa, areia fina, pedra britada 1 e pedrisco, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura da proposta e dos documentos será realizada às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2025, site http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP - Informações: dias úteis, das 07:30 as 17:00 horas, tel (17) 3801-9020 - Site: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 10/06/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 Processo Administrativo nº 0028/2025 Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Fisioterapia, UPA e Departamento de Saúde deste município.Retirada do Edital: a partir das 09:00h do dia 12/06/2025 nos sítios eletrônicos:www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 12/06/2025 até às 10:00 horas do dia 27/06/2025.Abertura da sessão pública: às 10:01 horas do dia 27/06/2025. Início da disputa: às 15:00 horas do dia 27/06/2025. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000067/25 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 10 de junho de 2025.Marcelo Simão – Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002212-40.2018.8.26.0068 | n° de ordem 2018/000363. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível – Condomínio. Requerente: Condominio Edificio Stadium. Requerido: Eugenio Guida Neto. EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS). PROCESSO Nº **1002212-40.2018.8.26.0068**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a EUGENIO GUIDA NETO (CPF nº 057.003.888-04) que perante este Juízo tramita em seu desfavor uma ação de Procedimento Comum Cível ajuizada por Condominio Edificio Stadium, objetivando a quantia de R$ 61.380,69 (atualizado em fev/2018), decorrente das cotas condominiais oriundas do Apartamento 1901 do Edifício Stadium, estabelecido na Alameda Rio Negro, nº 1030, Alphaville - Barueri/SP - CEP 06454-000. Estando o ora demandado em lugar incerto e não sabido, na esteira do §3º do art. 256 do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que tenha ciência dos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a fluir após o decurso do prazo do edital, apresente contestação nos autos, nos termos do inciso III do art. 335 c/c o inciso IV do art. 231, ambos do CPC/2015. Caso a demanda não seja contestada, o demandado será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo demandante, conforme estabelecido a partir do art. 344 do CPC, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital de citação, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010175-89.2025.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MB do Milani Telecomunicações (CNPJ. 20.324.831/0002-07), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 177.359,50 (maio de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei .NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034287-89.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Thiago de Oliveira Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034287-89.2024.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 24.999.896/0001-22, com endereço à Rua Padre Felipe de Campos, 85, Residencial Central Parque, CEP 13325-034, Salto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 464.492,68 (outubro de 2024), decorrente do contrato de Empréstimo Crédito Pessoal sob o n° 5219230. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000772-59.2025.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Educacional S.paulo. Executado: Larissa Godoy. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000772-59.2025.8.26.0010**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA GODOY, RG 49.202.934-9, CPF 373.017.018-02,que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 53.636,46 (março de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0002249-51.2024.8.26.0011**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Executado: Tiago Zacarelli Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002249-51.2024.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIAGO ZACARELLI SOARES, RG 243094784, CPF 26659823824, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança ora em fase de Cumprimento de sentença por parte de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁ RIA INTERAMERICANA - ESCOLA VERA CRUZ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ R$ 1.820,05, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de titularidade do executado, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0019675-06.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Imissão. Exequente: Pedro Gomes dos Santos Junior. Executado: MARIANA MAYUMI SIMPLICIO KOJITANI. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019675-06.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA MAYUMI SIMPLICIO KOJITANI, CPF 352.428.738-76, que lhe foi proposto cumprimento de sentença por parte de Pedro Gomes dos Santos Junior, alegando em síntese que a ação de Imissão de Posse com Pedido de Tutela Antecipada foi julgada procedente, condenando ré ao pagamento da quantia de R$ 591.346,69 (junho de 2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para possibilitar ao executado que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, prosseguindo-se o feito. Não ocorrendo a apresentação de pagamento ou defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial para o prosseguimento do feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0051659-10.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: Revy Onix Confeccoes Ltda- Epp e outros. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0051659-10.2021.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Josival Tavares Vieira (CPF. 044.918.863-93) e João Batista de Moura (CPF. 603.014.983-00), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 20,17, R$ 1.813,50, R$ 600,07 e R$ 12,00. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que: em 10 dias requeiram a substituição do bem ou em 15 dias ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, tudo conforme r. decisão de f. 136/137 e 175. Tais prazos fluirão após os 20 dias supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000986-94.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Paulinos Construcoes e Reformas Ltda ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000986-94.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULINOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ 18.380.396/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 70.143,73 decorrente a um crédito do contrato de nº 15.636.524, firmado em 17/05/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008231-30.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Dennis Porto de Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008231-30.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENNIS PORTO DE ANDRADE, CPF 235.969.668-84, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R$ 52.673,25 (24/03/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010339-76.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Civil Hospital Presidente. Requerido: Rosali Rossi Melo e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1010339-76.2015.8.26.0001**. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber ao herdeiro Paulo Henrique Rossi (CPF. 111.333.568-85), que Sociedade Civil Hospital Presidente, requereu a habilitação do herdeiro do executado Bruno Rossi (falecido), nos autos da ação Monitória, ajuizada em face de Rosali Rossi Melo (CPF. 570.242.608-82) e Ronaldo Rossi (falecido), onde a requerente está objetivando o recebimento da quantia de R$ 94.203,42 (março de 2015), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Médicos, na modalidade particular. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias uteis, a fluir dos 20 dias supra, conteste o pedido de habilitação(artigo 690 CPC), sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Nada mais. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/05/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019901-30.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Comercial Elétrica Biosfera Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019901-30.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIANA NASCIMENTO DE MELO (CPF. 343.429.778-26), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 749,70. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo Digital nº: **1023686-92.2023.8.26.0100**. Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência. Requerente: Alesat Combustíveis S.A. Requerido: Ricardo José Cora e outros. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte ré, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a DENISE NUNES DA COSTA CORÁ, CPF 29558985899 e RICARDO JOSÉ CORA, CPF 25553957842, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de reintegração de posse c/c indenizatória por Alesat Combustíveis S.A., alegando em síntese que bens objeto de contrato particular de promessa de compra e venda mercantil com comodato de equipamentos não lhe foram devolvidos após a extinção da empresa Maxxi Posto de Serviços LTDA., pelo que pleiteia a devolução dos equipamentos, a supressão da utilização da sua marca, o pagamento de aluguel diário, indenização por danos morais no valor de R$ 20.000,00 e eventual conversão em perdas e danos da obrigação. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 316,53, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040977-21.2017.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Edificio Piazza Montecattini. Executado: Luis Heriberto Behr. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040977-21.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(S) SUCESSOR(ES), HERDEIRO(S) E/OU DO REPRESENTANTE ESPÓLIO DE LUIZ HERIBERTO BEHR, pessoa natural, brasileiro, viúvo, administrador de obras, portador da cédula RG nº 2.834.749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 044.565.568-20, falecido 19/08/2018, nos ternos da certidão de óbito de fls. , sobre o requerimento de fls. 306/308 formulado pela parte Exequente, EDIFICIO PIAZZA MONTECATTINI, CNPJ nº 61.574.06/0001-38, nos autos do Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob o nº 1040977-21.2017.8.26.0002, quanto a penhora do imóvel gerador da cota condominial, registrado perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP sob a matrícula de nº 305.802, nos termos do artigo 845, § 1º, CPC, com o fim de suprir a dívida total no importe de R$ 617.167,14 (seiscentos e dezessete mil e cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos), atualizada até 28/04/2025, nos termos das planilhas de fls. 336/342 . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048326-75.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Adriana Vestuário Eireli - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048326-75.2017.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA VESTUÁRIO EIRELI - ME, CNPJ 19.509.816/0001-73 e ADRIANA REGINA DOS SANTOS CELESTINO, CPF 352.096.928-92, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito na quantia de R$ 208.122,36 (maio de 2024), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito n° 187790198999, devidamente atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052920-25.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marinalva Guedes Moreira (CNPJ. 14.143.891/0001-40), que Franedo Indústria e Comércio de Molduras Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 9.459,13 (junho de 2023), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1072440-31.2024.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: H2c Confeccções Ltda. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 187/188, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a H2C CONFECCÇÕES LTDA, CNPJ 33650877000187, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: a parte ré é detentora da conta corrente n.º 13-003920-1, junto ao Banco Requerente, o qual é credor daquele da quantia líquida e certa de R$ 256.310,21 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e vinte e um centavos), com vencimento final em 28/01/2024. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 270,30, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de maio de 2025. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074414-16.2018.8.26.0100**. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Anghebem & Filhos Ltda - Me (CNPJ. 00.178.901/0001-78), que Editora FTD S/A lhe ajuizou ação Cautelar de Sustação de Protesto e seus efeitos com Pedido de Liminar, objetivando a concessão da tutela antecipada para assegurar desde já a sustação dos protestos ou alternativamente a suspensão dos efeitos caso já tenha sido efetivado, com a consequente expedição de ofício ao Tabelião de Notas e Protestos de Carapicuíba, bem como seja deferida a suspensão dos efeitos dos protestos lavrados no 8º Tabelião de Notas e Protestos Letras e Títulos de São Paulo, determinando-se as baixas dos títulos, ao final, sendo julgada totalmente procedente a presente ação, tornando-se definitiva a liminar concedida, bem como, a condenação da mesma ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1126574-76.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Prestige Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1126574-76.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRESTIGE EIRELI, CNPJ 36710155000169, com endereço à Rua Coronel Emidio Piedade, 19, Bras, CEP 03018-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 438.774,10 (maio de 2024), decorrente da contratação de empréstimo, disponibilizado na conta corrente n° 13.010343-2, agência 3554, operação n° 3554000042010300170. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0049981-52.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Catherine Gomiero Tscherniak Leal. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049981-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Catherine Gomiero Tscherniak Leal (CPF. 524.068.248-88), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, foi julgada parcialmente procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 4.370,28 (outubro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004296-91.2025.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Marcelo Machado Bonfiglioli e outro. Executado: Efata Montagem de Estandes Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0004296-91.2025.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Efata Montagem de Estandes Ltda (CNPJ. 12.335.479/0001-04), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Top Look Promoções e Eventos Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 23.523,44 (março de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Com o transcurso do prazo, sem pagamento e sem manifestação nos autos, após certificado pela Serventia, deverá este incidente ser remetido à Defensoria Pública, para atuação como curadora especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/05/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1156850-22.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNANI EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ 49461117000161, com endereço à Rua Teodureto Souto, 139, casa 2, Cambuci, CEP 01539-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0055518-29.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Senegal Confeccoes Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055518-29.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SENEGAL CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ. 31.389.545/0001-65), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 474.762,99 (outubro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1038360-46.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Santo Pão Empório e Eventos Eireli ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038360-46.2021.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, FAZ SABER a SANTO PÃO EMPÓRIO E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ 23.283.999/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R$187.424,43, (janeiro de 2025), representado pelo inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 2227174. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, acrescidos de custas e honorários do advogado, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária e juros de 1%ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. O edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1043109-12.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Oblatos de Maria Imaculada - Chapel School. Requerido: In Hyon Yu e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1043109-12.2021.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOUNG YONG KIM, CPF 103.262.118-45 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Oblatos de Maria Imaculada - Chapel School para cobrança da quantia de R$ 337.348,95 (maio de 2022), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011587-42.2025.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS HENRIQUE PIRES PEREIRA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF 04951408805, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condominio Reserva Casa Grande - Edificio Jequitiba. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.592,57 (abril de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2025.

3º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1004050-19.2023.8.26.0011**. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Flávio Belini de Queiroz Rebouças (CPF. 265.379.978- 28), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 147.149,60 (março de 2023), decorrente da operação de Crédito Pessoal - RENEGAUTOM, materializada pelo Contrato nº 463984253. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/05/2025.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **espólios de JOSÉ ATHAYDE VALLIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.252.108-00; **ROSEMARY RODRIGUES PENEADO VALLIM; e LAURA SAMPAIO ARMBRUSTER,** inscrito no CPF/MF sob o nº 483.252.108-00; **representados pelo herdeiro ADRIANO PENEDO DE ATHAYDE VALLIM,** inscrito no CPF/MF sob o nº 174.314.638-80. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONSELHEIRO NÉBIAS** em face de espólios de **JOSÉ ATHAYDE VALLIM E OUTROS - Processo nº 0030455-70.2022.8.26.0100 (Principal -1061779-66.2019.8.26.0100),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/06/2025 às 14:30 h** e se encerrará **dia 26/06/2025 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/06/2025 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 17/07/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 28.756 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 61, no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Conselheiro Nébias, sito na Rua Conselheiro Nébias nº s 881/889 (entrada principal) no 11° Subdistrito Santa Cecilia, contendo a área total de 110,99m, que corresponde no terreno nas demais coisas comuns do edifício a parte ideal de 3,32%. **Contribuinte nº 008.033.0316-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 20.526,37 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 250,38 (15/05/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 423.222,79 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 38.668,08 (outubro/2022). São Paulo, 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1077207-15.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Rafael Benzal Servicos Residenciais Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077207-15.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL BENZAL SERVICOS RESIDENCIAIS ME, CNPJ 14676359000198, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 172.084,73 (abril de 2024), decorrente da Renegociação de Dívida Contrato n° 530/6290013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1096463-46.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Sofisa S/A. Executado: Samadi Confecções Importação e Exportação Eireli, na pessoa de seu sócio Sr. Luiz Felipe de Oliveira e outro. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Samadi Confecções Importação e Exportação Eireli, na pessoa de seu sócio Sr. Luiz Felipe de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua 1) CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. 2) INTIMAÇÃO para eventual impugnação acerca dos valores bloqueados via SISBAJUD às fls. 206/210 e 256/259, na importância de R$ 36.017,24. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 247,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de maio de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1003916-13.2015.8.26.0224**. O Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber as herdeiras Thais e Bruna, na pessoa de seu representante legal Sr. Alexandre Moussa Khalil, que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Hospital Nove de Julho S/A, em face de Espólio Cristina de Souza Khalil e Aparecida Hypolito de Lima, procedeu-se a penhora sobre os direitos que a executada Cristina de Souza Khalil possui sobre o imóvel descrito na matrícula nº 96.744 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos/SP. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1108231-95.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Grife Textil Ltda. Executado: H. F. Comercio de Tecidos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº **1108231-95.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) H. F. COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 32179538000100 e Maria Heloisa Dias Flores (CPF. 489.248.958-18), que Grife Têxtil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 46.079,30 (agosto de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1083921-59.2022.8.26.0100**. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Flávia Heckerling (CPF. 470.331.848-24), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 40.530,51 (agosto de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser **diário**

esportes

ELIMINATÓRIAS DA COPA

Brasil vence o Paraguai e se classifica para a Copa do Mundo de 2026

Vini Jr marca no primeiro tempo, e Seleção vence a primeira com Ancelotti

Infoesporte

Passaporte carimbado! No dia do aniversário de Ancelotti, a seleção brasileira vence o Paraguai por 1 a 0 e se classifica para a Copa do Mundo de 2026. Com gol de Vini Jr, o Brasil conquistou a primeira vitória sob o comando do técnico italiano, nesta terça-feira, na Neo Química Arena, em São Paulo.

Como fica?

O Brasil pula para a terceira posição, chega aos 25 pontos e se garante na Copa do Mundo de 2026. A Seleção está atrás da Argentina, líder com 35, e do Equador, com 25. O Paraguai cai para a quinta posição e pode conquistar a vaga no Mundial apenas na próxima rodada, caso vença o Equador, em Assunção.

O jogo

Os primeiros 45 minutos na Neo Química Arena foram de pressão do Brasil. O quarteto ofensivo brasileiro pressionou muito a saída de bola do Paraguai. Aos 11, Vini Jr perdeu grande chance, depois de Matheus Cunha cruzar para o atacante. Aos 27, Martinelli acertou um cruzamento na segunda trave, e Cunha desperdiçou com o gol aberto para cabecear. De tanto martelar, a seleção brasileira abriu o placar aos 43 minutos. Cunha roubou a bola no ataque e cruzou para Vini Jr balançar as redes.

Os paraguaios foram perigosos durante cinco minutos da partida, dos 28 até os 33 minutos. Cáceres assustou a meta de Alisson depois de cruzamento na área. Mas o primeiro tempo foi de superioridade do Brasil.

O segundo tempo foi de menos chances do Brasil, mas duas oportunidades com Bruno Guimarães levaram muito perigo ao gol de Gatito. Aos 13, o volante encobriu o goleiro paraguaio, mas Cáceres salvou em cima da linha. Depois, Bruno fez grande jogada e finalizou forte, aos 43 minutos, mas o goleiro ex-Botafogo fez a defesa e impediu o segundo gol brasileiro. O Paraguai assustou o Brasil em chute de longe de Sanabria, mas não levou tanto perigo para Alisson.

Festa em dobro para Ancelotti

Primeiro jogo em solo brasileiro. Primeira vitória com a Seleção. Classificação para a Copa do Mundo de 2026. A noite desta terça-feira foi especial para Ancelotti por diversos motivos, além de ter sido no dia do aniversário de 66 anos do técnico italiano.

A torcida brasileira fez um mosaico com a frase “Parabéns, Carletto” antes da partida. Depois da vitória, o telão da Neo Química Arena também exibiu um vídeo com a festa dos jogadores para o treinador na concentração antes do jogo.



Foto: Marcos Ribolli

CLUBES DE SÃO PAULO

Com Paulinho, Palmeiras realiza primeiro treino nos Estados Unidos

Verdão estreia na Copa do Mundo de Clubes às 19h do domingo, contra o Porto, de Portugal



Infoesporte


Foto: Thiago Ferri

O Palmeiras faz nesta terça-feira o primeiro treino em Greensboro, nos Estados Unidos, para a disputa da Copa do Mundo de Clubes. A cinco dias da estreia na competição, a principal novidade na movimentação é a presença de Paulinho, que esteve em campo com os 21 atletas e participou de uma altinha no aquecimento.

Nos últimos dois dias de treino no Brasil antes da viagem, especificamente no sábado e no domingo, o atacante fez apenas trabalhos na parte interna do clube, sem subir ao campo.

A atividade desta terça-feira tem três principais objetivos: ambientação, atividade técnica de passe projetando a partida e jogo competitivo com os atletas que estão nos Estados Unidos.

O Palmeiras estreia na Copa do Mundo de Clubes às 19h do domingo, contra o Porto, de Portugal, em Nova Jersey. Além dos 21 atletas presentes, a equipe ainda espera outros oito que estão cedidos às respectivas seleções nacionais nesta Data Fifa.

É o caso de Gustavo Gómez, Ríos, Estêvão, Piquerez, Emi Martínez e Facundo Torres, além de Benedetti e Luighi, que estavam disputando amistosos com a Seleção sub-20 no Egito.

Escalação do São Paulo: Zubeldía cogita Lucca como titular contra o Vasco

Equipe entra em campo na quinta-feira, às 21h30 (de Brasília), no Morumbis, pelo Brasileirão



Infoesporte

O São Paulo deu sequência nesta terça-feira à preparação para enfrentar o Vasco, quinta, às 21h30 (de Brasília), no Morumbis, pela última rodada do Campeonato Brasileiro antes da pausa para a Copa do Mundo de Clubes da Fifa.

Treinando sem restrições após se recuperar de uma entorse no tornozelo direito, o garoto Lucca pode ser titular.

A dúvida do técnico Luis Zubeldía é se mantém a dobra de laterais pela esquerda, com Wendell e Enzo Díaz, ou se entra em campo com o jovem na ponta, apostando em uma escalação mais ofensiva dentro de casa.

Marcos Antônio segue como dúvida para o confronto apesar de ter participado de uma corrida no gramado nos últimos dias. O volante trata de uma lesão na parte posterior da coxa esquerda.

A atividade são-paulina contou com um trabalho tático, simulando situações de jogo e ajustes na equipe. Por fim, um exercício de cruzamentos e finalizações fechou o penúltimo dia de preparação do Tricolor.

A expectativa do São Paulo é contar com o centroavante Juan Dinenno, anunciado nesta terça-feira como reforço. O jogador apareceu no BID e está à disposição de Zubeldía.

Um possível São Paulo para o duelo tem: Rafael; Cédric Soares (Ferraresi), Arboleda, Alan Franco e Wendell; Alisson, Pablo Maia, Luciano e Enzo Díaz (Lucca); Lucas Ferreira e André Silva.

Na manhã de quarta-feira, novamente no CT da Barra Funda, o São Paulo finalizará os preparativos para o confronto com o Vasco da Gama.


Foto: Foto: Erico Leonan/São Paulo FC

Neymar diz que está mais perto de renovar com o Santos: "De 0 a 10, 7"



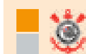
Infoesporte

Neymar afirmou nesta terça-feira que está mais perto de renovar contrato com o Santos. Perguntado sobre qual a chance de continuar no clube, o atacante foi direto:

– De 0 a 10, 7 – disse, sorridente, em entrevista ao canal Bandsports antes de um leilão beneficente de seu instituto, em São Paulo.

– Minha história com o Santos nunca vai desgrudar, eu nasci no Santos e quero morrer ali. É a minha casa, é meu time do coração e estou fazendo tudo o que posso para ajudar o Santos. Até agora ajudei o Santos mais fora do que dentro do campo, não era esse o objetivo. Vim para me recuperar e recuperar a felicidade, estou nesse processo, readaptando meu corpo para voltar ao meu melhor. Quero voltar ao meu melhor. Estou muito feliz no Santos hoje, o Santos é minha casa – completou.

Dorival comanda penúltimo treino antes de pegar o Grêmio



Infoesporte

Elenco ainda precisa ser reforçado com garotos da base por conta da alta quantidade de desfalques na Data-Fifa; treinador trabalha organização defensiva e ofensiva no CT Joaquim Grava

O Corinthians voltou aos trabalhos na manhã desta terça-feira. De olho no jogo contra o Grêmio, na próxima quinta-feira, o técnico Dorival Júnior comandou uma atividade tática e simulou algumas situações de jogo com os atletas que estão disponíveis no CT Joaquim Grava.

Segundo as informações divulgadas pelo clube, o desfalcado elenco do Timão foi reforçado por cinco jogadores da base: Arthur Borghi (2007) e Nícollas Siqueira (2007); os meio-campistas Bahia (2006) e Dieguinho (2007); e o atacante Kauê Furquim (2009).

Em campo, a comissão técnica trabalhou a organização defensiva e a movimentação do sistema ofensivo. Por fim, Dorival Júnior orientou os atletas a uma atividade de enfrentamento com ênfase nos comportamentos que ele vem passando ao grupo desde sua chegada ao Corinthians.

Apesar da indefinição, a provável escalação do Corinthians tem Hugo Souza; Matheuzinho, André Ramalho (Gustavo Henrique), Cacá e Fabrizio Angileri; Maycon, José Martínez (Ryan), Charles e Rodrigo Garro; Talles Magno (Romero) e Héctor Hernández.


Foto: Reprodução/Instagram

Bella Campos diz que odeia comentários sobre seu corpo: 'Merecemos paz'

Atriz fez um desabafo e disse se concorda com a teoria de que 'mulheres são mais machistas que homens'

Bella Campos, de 27 anos, falou nesta terça-feira (10) que não gosta de ouvir comentários relacionados ao seu corpo e confessou que tem medo de se posicionar e ser julgada. Ao abrir uma caixinha de perguntas no Instagram, a atriz pediu para os seguidores digitarem "coisas óbvias que você não fala por medo de julgamentos".

Uma pessoa então escreveu: "Comentários sobre o corpo das pessoas não são relevantes para a mudança dela". A atriz concordou e disparou: "Eu odeio sempre". Outra pessoa declarou que "mulheres são mais machistas do que os próprios homens". Ao compartilhar, Bella deu sua opinião: "Eu ouço muito isso e entendo o que quer dizer: muitas mulheres reproduzem o machismo que aprenderam desde cedo, não é culpa diretamente delas".

Pai de Neymar posta sobre traição e diz que filho é odiado pelo Brasil

Empresário destacada ações beneficentes do filho e feitos esportivos

Neymar Pai saiu em defesa do filho, nesta terça-feira (10), a poucas horas do leilão beneficente do astro do Santos. O empresário do jogador de futebol repostou um conteúdo no Instagram que minimiza as supostas traições conjugais do atleta e destaca suas ações de solidariedade, além de sugerir que ele é odiado pelo Brasil.


Foto: Reprodução/Instagram

"Seu ídolo é aquele que trai?", diz a foto de capa do carrossel, seguido de posts com os gestos de Neymar, como o momento em que usou seu avião particular para enviar mantimentos ao afetados pela enchente no Rio Grande do Sul e a inauguração de seu instituto, além de afirmar que ele é um pai presente.

A publicação ressalta, ainda, os feitos esportivos de Neymar: a conquista do primeiro ouro olímpico para o Brasil no futebol, a artilharia da seleção brasileira, o respeito como referência mundial do esporte e a celebração por Messi ter conquistado o título de Melhor do Mundo de 2015. Segundo a publicação, o mérito seria do brasileiro.

O post é encerrado com um desabafo sobre a falta de admiração dos brasileiros pelo jogador de futebol. "Meu ídolo é odiado pelo próprio país, mas mesmo assim ele diz amar o Brasil e jogar futebol na seleção. Ele só quer mostrar a esses 'brasileiros' que ele está se esforçando para um dia trazer a nossa felicidade", diz o texto.

Maior TikToker do mundo promove evento no interior de SP após 'convite de autodeportação' dos EUA

Khaby Lame fará parte de evento beneficente

Khaby Lame, considerado um dos influenciadores mais lucrativos do mundo pela Forbes em 2024, surpreendeu os internautas ao ser visto em Paulínia, no interior de São Paulo, nesta terça-feira (10). O senegalês, que foi detido em um aeroporto por agentes de imigração dos Estados Unidos na semana passada, chegou ao Brasil para um evento beneficente e posou ao lado de jogadores de futebol.


Foto: Reprodução | Instagram

O criador de conteúdo, que soma mais de 162 milhões de seguidores no TikTok, foi clicado pela primeira vez em terras brasileiras com Emerson Royal, jogador do Milan. Ele, o atleta, o filho e mais amigos posaram em Paulínia, cidade do interior paulista, em um condomínio. Eles posaram em frente ao carrão de luxo do ex-Tottenham Hotspur, que é roxo e personalizado no tema Pantera Negra.

Mais tarde, o influencer ajudou a promover um evento em Americana, também no interior. Royal irá participar de uma partida beneficente contra membros do Instituto JR Dias, na quarta (11), e Khaby estará no time do atleta com outros amigos do craque. O jogo acontecerá às 19h, e será aberto para as crianças da cidade, em um campo de society.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Recipiente para compotas
Conceito confundido com sedentarismo
Ingrid Bergman, atriz de Cinema
É liderado por Miguel Díaz-Canel
São indicados por velas em bolos
Iodo (símbolo)
Elizabeth II
A indústria que iniciou a Revolução Industrial (Hist.)
A política defendida pela FUNAI
Corta a grama
Único constituinte do diamante
Item numérico de endereços
Nome adotado por 12 papas
Peça principal do xadrez
Estado do Parque do Jalapão (sigla)
Aguçar; estimular
Caminho, em inglês
(?) Prattes, ator
Bexiga, ureter ou uretra (Anat.)
Cidade egípcia da Praça Tahrir
Gênero de filme policial
Roberta Miranda, cantora sertaneja
Filtrar
Rio russo-cazaque
Dispositivo como o HDMI (Inform.)
Personagem de Bram Stoker
1.101, em romanos
Expressão de alegria
Parente homenageado em 26 de julho
Espaço percorrido
Longe, em inglês
Carro, em inglês
Instrumento de teclas
Estrondo, em inglês
Ave natalina
Justificativa do fatalista para catástrofes
Que pode ser tocado
Armadilha, em inglês
O da Neblina é o mais alto do Brasil
Exame que detecta lesão hepática
Sentimento da pessoa com raiva
Fogueira de rito funerário hindu
Oito vezes campeão
Criador de cães
Deus da luz e da beleza (Mit. grega)
Planeta visto da estação espacial

BANCO 3/alt — car — far. 4/bang — noir — path — trap. 5/apolo. 8/conector. 11/indigenista.

3

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

		VI				A				R
	IN	D	I	G	E	N	I	S	T	A
C	A	R	B	O	N	O		R	E	I
	T	O		V		S	A		X	N
	I		C	E	P		P	A	T	H
	VI	A	U	R	I	N	A	R	I	A
	D	C		N	O	I	R		L	D
C	A	I	R	O		CO	A	R		A
	D	R	A	C	U	LA		M	C	I
P	E	R	C	U	R	S	O		O	N
	F	AR		B	A		B	A	N	G
	I		P	A	L	P	A	V	E	L
DE	S	T	I	NO		E		O	C	TA
	I	R	A		PI	R	A		T	E
	C	A	N	I	C	U	L	T	O	R
	A	P	O	L	O		T	E	R	RA





ARIES – 21/03 a 20/04
Seu lado sociável te impulsiona hoje! Tarefas em grupo decolam enquanto suas finanças também prosperam, especialmente em casa. Planeje já pensando no longo prazo e aproveite as energias positivas no romance. Mantenha o entusiasmo na companhia de quem você ama! Cor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 51, 23, 40.



TOURO – 21/04 a 20/05
Lua Cheia impulsiona sua intuição hoje! Foco no trabalho, principalmente se estiver em casa. Viagens curtas e comunicação fluem graças a Mercúrio e Vênus. Fique à espera de um contato de longa distância que pode agitar sua noite e trazer romance à tona Cor: VIOLETA Palpite: 17, 26, 44.



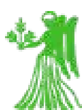
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Nesta quarta, trabalhe em parceria e veja suas finanças melhorarem. Guarde o segredo do sucesso por enquanto. À noite, ouse e divirta-se! Se estiver interessado em alguém, sua sensualidade estará à flor da pele, agitando a conquista e os momentos íntimos. Cor: AZUL-CLARO Palpite: 15, 14, 31.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Você começa o dia focado e não se distraia! Energia de sobra para buscar aumento ou bônus. Amigos e amores trazem ótimas energias, especialmente à noite. É um excelente dia para pensar no futuro Cor: PRETO Palpite: 40, 51, 42.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Mostre sua criatividade hoje e brilhe em seu trabalho! A sorte está ao seu lado, tente algo novo. Objetivo de promoção? Seja discreto e veja o sucesso chegar. Seu charme está irresistível, perfeito para os assuntos do coração. Cor: AMARELO Palpite: 09, 30, 54.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Lembranças do passado trarão alegria hoje, apesar de pequenos atritos matinais. Trabalhos domésticos ou ligados ao lar serão mais produtivos à tarde. Com amigos você se sentirá amparado e, à noite, prepare-se para brilhar no amor, até mesmo nas redes sociais. Cor: LILÁS Palpite: 60, 35, 44.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje a comunicação será sua aliada, ajudando no trabalho e na relação com colegas. Uma manhã agitada dará lugar a surpresas positivas. Para quem busca emprego, boas notícias podem surgir à tarde. No amor, você e seu parceiro estarão em plena sintonia. Cor: MAGENTA Palpite: 30, 03, 12.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
As estrelas favorecem suas finanças hoje! Aproveite para investir ou obter um bônus no trabalho. Seja responsável e colha os frutos do seu esforço. Amor e descontração estarão em alta à tarde e no final da noite. Cor: AZUL Palpite: 61, 11, 07.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você inicia o dia focando em seus interesses e prioridades. Seja proativo, mas lembre-se de ser flexível para manter a harmonia. Cuide da sua saúde e ajuste seus hábitos se necessário. Use seu charme no romance, mas cuidado com o ciúme à noite. Cor: ROSA Palpite: 38, 56, 36.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, foque nas tarefas de maneira mais isolada e deixe sua intuição te guiar. À tarde, com as energias positivas de Mercúrio e Vênus, interações sociais e românticas tornam-se mais descontraídas. Ao final do dia, com a Lua em seu signo, você vai se sentir energizado e bem com a vida! Cor: AZUL-ROYAL Palpite: 38, 25, 11.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Está pronta para expandir horizontes? Experimente novas ideias, transforme sonhos em realidade e organize tarefas com a vibrante energia de Mercúrio e Vênus! À procura de amor? Lembre-se: o companheirismo e o diálogo regem o romance! Cor: VERMELHO Palpite: 18, 46, 36.



PEIXES – 20/02 a 20/03
As estrelas sinalizam reconhecimento pelo seu esforço hoje! É tempo de traçar metas ambiciosas com confiança. À tarde, você contará com sorte para resolver qualquer contratempo. Além disso, prepare-se para um impulso nos assuntos amorosos, tornando a relação mais sólida à noite. É dia de blindar o romance! Cor: LARANJA Palpite: 19, 55, 03.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011